



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB  
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71  
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 011/2016,

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Baraúna, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, que seria realizada dia **02 de Outubro de 2016**, para o dia **01 de Outubro de 2016**, em virtude das **ELEIÇÕES MUNICIPAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2016.

  
AYLSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional